



EMSEH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 315/2021/GAB/EMSEH, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 373/2021-GCC/EMSEH, referente ao Processo Administrativo nº 182.329/2020-EMSEH, conforme quadro abaixo:

HEMOMAR				
FISCAIS TÉCNICOS				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	CLICIA ROMENIA GALVÃO TEIXEIRA BARROSO	DIRETORA GERAL MAT.: 7412	ALBERTO LUIS RODRIGUES JUNIOR	GERENTE ADMINISTRATIVO MAT.: 1169
02.	DAVISON LIMA E SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT.: 507		

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	JOÃO DE DEUS DA COSTA LEITE JÚNIOR	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT.: 7389	LUCAS CERQUEIRA LEAL	ANALISTA DE PROCESSOS MAT.: 9101
02.	IAGO PEREIRA MENDONÇA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR BIOMÉDICO MAT.: 9119		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 373/2021-GCC/EMSEH, referente ao Processo Administrativo nº 182.329/2020-EMSEH tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades das Unidades de Saúde administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar com a emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH.



EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

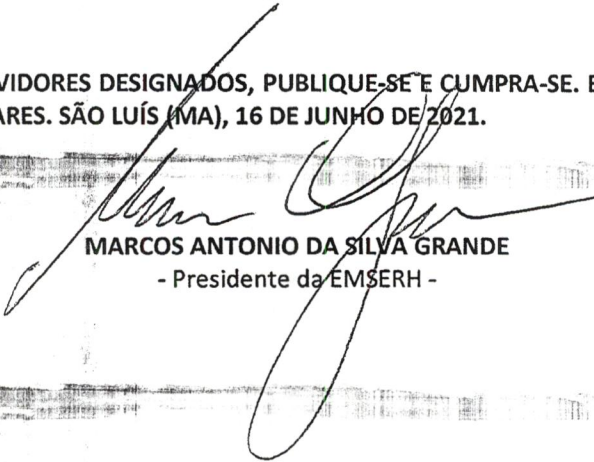
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 373/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 182.329/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 373/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 182.329/2020-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE JUNHO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -